



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

18/07/2023

RD N.º PRE-DOB-141/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000725-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 040/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 10 (CEU ALVARENGA), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 040/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Progredior Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 10 (CEU ALVARENGA). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 16/08/2023 e tanto a contratada quanto a área gestora, solicitam a inclusão de serviços e preços adicionais – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo contratual.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 081624074 e aprovada pela área gestora GPP – Gerência de Próprios, no processo SEI nº 7910.2023/0000719-7, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 040/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 086379090 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº040/2023, alterando o valor do contrato de R\$ 6.979.349,70 – P0, para R\$ 9.085.406,90 – P0, resultante da redução de 13,01%, correspondente a R\$ 877.124,01 e acréscimo de 44,24%, correspondente a R\$ 2.983.181,21.”

4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 086378496, sem alteração do prazo do contrato, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 44,24% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -13,1%.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 040/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC –12/07/23	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	PRD Nº PRE-DOB-141/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/07/23	SIGLA - DATA SJU – 14/07/23
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Eliana Mariano Franco
Secretário(a)

Em 19/07/2023, às 16:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/07/2023, às 16:03.



Fabiana da Silva Lima
Gerente

Em 19/07/2023, às 17:56.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 19/07/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086745276** e o código CRC **544048D8**.